

Apartamento Residencial n.º 21 , do Bloco 13 . do 2º pavimento, do Conjunto Residencial "LEONIS", sito à Avenida Erasto Gaertner e Rua Ernesto Weisert, Curitiba-Pr., com as seguintes áreas: área de construção privativa da unidade 70,99m2.; área de construção total da unidade 93,04m2.; fração ideal do solo de 0,00217259 do total ou 75,60m2. de terreno; do lote A-1, subdivisão do lote A, com a área superficial de 45.986,50 m2.; caracterizado da seguinte forma: Partindo da Estação 38, situada 5m. do alinhamento predial da Av. Erasto Gaertner, nesta Cidade, rumo 67° 16' NE mediu-se 468,50m. até a Estação 39, com ordenadas de 5,00 e 1,00, do alinhamento predial da mesma Avenida; da estação 39, rumo 24° 12' SE mediu-se 27,11m. até a estação 40, com ordenadas de 1,00 da parede do muro, tendo como confrontante o Frigorífico Baggio; da estação 40, rumo 24° 15' SE mediu-se 63,23m. até a estação 41, com ordenada 1,00 e 4,00 do canto do Frigorífico Baggio, tendo como confrontante o referido Frigorífico; da Estação 41, rumo 67° 17' SO, mediu-se 307,70m. até a estação 42, com ordenada 3,00 e 0,50 do canto da cerca, tendo como confrontante a Cerâmica São Marcos; da estação 42, rumo 67° 17' SO, mediu-se 160,80m. até a Estação 37, tendo como confrontante a Cooperativa Habitacional de Integração dos Assalariados de Curitiba-Cohalar; da Estação 37, rumo 23° 55' NO mediu-se 91,15m. até a estação 38, Ponto de Partida, com ordenadas 1,00 e 5,00 do alinhamento predial da Avenida Erasto Gaertner, tendo como confrontante, Paulo Gillieron, havido pela matrícula n.º 1.595 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIA- COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE DE CURITIBA-COHATIBA, com sede nesta Capital, CGC n.º 77.182.160/0001-23.

R-1/M -9.263 - Nos termos do contrato particular de compra e Venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 30 de junho de 1979, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE DE CURITIBA-COHATIBA, acima qualificada, "Vendeu" o imóvel objeto desta matrícula com anuência de BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta Capital, CGC n.º 76.659.101/0001-30, a ALFREDO DOS SANTOS TAVARES e sua mulher DORALDA PIZZOLO TAVARES, brasileiros, ele Admin. de Camping, CI 307.584-Pr., CPF 058.502.749-87, ela funcionária Pública Estadual, CI 490.335-Pr., CPF 394.009.139-15 e MARIA DA LUZ DOS SANTOS TAVARES, brasileira, viúva, Func. Públ. Estadual, CI 463.767-Pr., CPF 160.931.359-34, todos residentes em Colombo-PR, BR.116-KM.84.- pelo preço certo e ajustado de Cr\$- 514.094,45 , equivalentes nesta data a 1.466,70409 Unidades Padrão de Capital-UPC, e demais condições constantes no referido contrato.- Sisa talão n.º 1764818-0 paga sobre a avaliação de CR\$ 514.094,45 - Certificado de Quitação do INPS n.º 502.713 - Protocolo Geral 39.717 - Curitiba, 20 de fevereiro de 1.980.-

Custas: Cr\$690,00.-

R-2/M-9.263 - Nos termos do contrato particular de Compra e Venda, Subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário datado de 30 de junho de 1979 do qual uma via fica arquivada neste Cartório, ALFREDO DOS SANTOS TAVARES e s/m. DORALDA PIZZOLO TAVARES e MARIA DA LUZ DOS SANTOS TAVARES, brasileiros, acima qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, Valor Cr\$- 532.022,47 , equivalentes,

SEGUIE NO VERSO

9263
MATRÍCULA N.º

nesta data, a 1.517,85247 UPC, no prazo de 288 meses, aos juros de 7% ao ano, em primeira e especial hipoteca, com as demais condições constantes no referido contrato. - Protocolo ~~XXXXXX~~ Geral 39.718 - Curitiba, 20 de fevereiro de 1.980.-

Quisiroso, Daniel

Custas: ---.---.---

AV-3/M- 9.263- Nos termos do contrato particular de compra e venda, sub-rogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 30 de junho de 1.979, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a averbação de que o Credor BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, dá em caução os direitos creditórios do imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, cláusula 8a., parágrafo 2º. Protocolo ~~XXXX~~ ~~XXXX~~ Geral 39.719- Curitiba, 20 de fevereiro de 1.980.-

Quisiroso, Daniel

Custas: ---.---.---.---

AV-4/M-9.263-Conforme Of.AG9-0000/SRPC/4/3478/1129/79, expedido pelo/BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO -BNH, aos 17 de dezembro de 1.979, que fica arquivado neste Cartório, "Fica Cancelada" a caução averbada sob nº. 03 desta matrícula. Protocolo Geral n.40.829.- Curitiba, 14 de março de 1.980.-

Quisiroso, Daniel

Custas: R\$913,00.-

AV-05/M- 9.263 - PG.Nº161.907(21.02.2000): O credor hipotecário BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mencionado nesta matrícula, foi **INCORPORADO** pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., como consta do instrumento particular adiante mencionado.- CUSTAS: 630 VRC.- CURITIBA, 22/FEVEREIRO/2000.- O REGISTRADOR:

Quisiroso, Daniel

AV-06/M-9.263 - PG.Nº170.907(21.02.2000): **TÍTULO: CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS.**- Por instrumento particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba(PR), aos 12 de Abril de 1.999 e do qual uma via fica aqui arquivada sob nº **23.549.**- **CEDENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ/MF nº 76.543.115/0001-94, com sede na Rua José Loureiro nº 371, 2º Andar, nesta cidade de Curitiba.- OBJETO DA CESSÃO: Os direitos creditórios que se acham garantidos pela Hipoteca registrada sob nº02 (dois) nesta matrícula.- CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília(DF) .- PREÇO: R\$19.676,87 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).....: **PAGAMENTO:** O cedente recebeu integralmente da cessionária em data de 01 de Abril de 1.997, dando plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:** Demais condições acham-se pactuadas no aludido instrumento. **CUSTAS: 2156 VRC.-** CURITIBA, 21/FEVEREIRO/2000.- O REGISTRADOR:**

Quisiroso, Daniel

AV-07-9.263 - (Protocolo 294.461 de 26/11/2015) - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Conforme Ofício nº 1274/2015 aos 29 de outubro de 2015 emitido pela 11ª Vara Cível da Comarca da região Metropolitana de Curitiba/PR, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 314/2002, conforme art. 615-A do CPC, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº **103.958**, em que é **exequente** CONDOMÍNIO CONJ RESIDENCIAL LEONIS e **executados** ALFREDO DOS SANTOS TAVARES, DORALDA PIZZOLO TAVARES e MARIA DA LUZ DOS SANTOS TAVARES, averba-se o **Ajuizamento de Ação** sobre os direitos e obrigações que detêm os **executados**, do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA**

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

EXECUÇÃO: R\$20.687,32 atualizado até fevereiro de 2013. FUNREJUS: Guia n° 24000000001138338-4 paga de R\$41,37 sobre o valor de R\$20.687,32. Dou fé. CUSTAS: 850,5 VRC = R\$142,04. (vs/is) Curitiba, 15 de dezembro de 2015. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br